

INDICAÇÃO N.º 516/2001

( INDICA AO MINISTRO DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ GREGÓRIO, ESTUDOS PARA INSERIR NOS NOSSOS DISPOSITIVOS LEGAIS, O AUMENTO DA PENA MÁXIMA PARA CINQUENTA ANOS, COMO TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE PUNIR DETERMINADOS CRIMES COM A PRISÃO PERPETUA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a cada dia mais, aumenta a violência no nosso país, levando-nos à crer que além das causas sociais também tem reflexos o limite das penas a serem cumpridas, bem como a não existência da prisão Perpétua na nossa Legislação Penal;

CONSIDERANDO que hoje a nossa Lei Penal estabelece como trinta anos o tempo máximo de cumprimento de pena

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Ministro da Justiça Dr. José Gregório, solicitando estudos para que possamos inserir nos nossos dispositivos legais, o aumento da pena máxima para cinquenta anos, como também a possibilidade de que, em alguns crimes, seja possível punir com prisão perpétua.

Indico mais, que seja dada ciência desta ao Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Aprobato Machado e aos Senhores Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de outubro de 2001.

ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR